



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 2002026230843

Nome original: anexo Protocolo Promoção.pdf

Data: 12/02/2026 15:36:34

Remetente:

ARIADNA TABOSA COUTO

Secretaria Geral

Conselho Nacional de Justiça

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Prezado(a), De ordem, encaminho Ofício-Circular nº 14 2026 SG e
anexos para conhecimento e eventuais providências. Respeitosamen-
te, Ariádna Couto Gabinete da Secretaria-Geral Conselho Nacional
de Justiça

PROTOCOLO DE ATUAÇÃO DAS UMFS LOCAIS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS



FAZENDO
JUSTIÇA



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Presidente

Ministro Edson Fachin

Corregedor Nacional de Justiça

Ministro Mauro Campbell

Conselheiros

Ministro Guilherme Caputo Bastos
José Edivaldo Rocha Rotondano
Renata Gil de Alcantara Videira
Mônica Autran Machado Nobre
Daniela Pereira Madeira

Alexandre Teixeira de Freitas Bastos Cunha
Guilherme Guimarães Feliciano
Silvio Amorim
João Paulo Santos Schoucair
Ulisses Rabaneda dos Santos
Marcello Terto e Silva
Daiane Nogueira de Lira
Rodrigo Badaró

Secretária-Geral

Clara da Mota

Secretário de Estratégia e Projetos

Paulo Marcos de Farias

Diretor-Geral

Bruno César de Oliveira Lopes

SISTEMA CARCERÁRIO E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS — DMF

Supervisor

Conselheiro José Edivaldo Rocha Rotondano

Juiz Auxiliar da Presidência e Juiz Coordenador do DMF/CNJ

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juízes Auxiliares da Presidência

Ruy Muggiati
Andréa da Silva Brito
Lucas Nogueira Israel
Ricardo Alexandre da Silva Costa
Solange de Borba Reimberg

Diretora Executiva

Renata Chiarinelli Laurino

Diretor Técnico

Vitor Stegemann Dieter

UNIDADE DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS DECISÕES DO SISTEMA INTERAMERICANO DE DIREITOS HUMANOS — UMF/CNJ

Juiz Auxiliar da Presidência e Coordenador da UMF/CNJ

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Juiz Auxiliar da Presidência

Lucas Nogueira Israel

Equipe UMF/CNJ

Flávia Piovesan
Victor Martins Pimenta
Andrea Vaz de Souza Perdigão
Christian Artola de Almeida

Equipe UMF/PNUD - Fazendo Justiça

Bruna Nowak
Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães
Natália Faria Resende Castro
Catarina Mendes Valente Ramos

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretária de Comunicação Social

Gabriela Guerreiro

Coordenadora de Imprensa

Andrea Barreto Lemos

Coordenador de Multimeios

Jônathas Seixas de Oliveira

Projeto gráfico

Eron Castro

Diagramação

Jeovah Herculano Szervinsk Junior

2026

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 - CEP: 70070-600

Endereço eletrônico: www.cnj.jus.br

PROTOCOLO DE ATUAÇÃO DAS UMFS LOCAIS PARA A PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS



**FAZENDO
JUSTIÇA**

FICHA TÉCNICA

Coordenação Técnica

Conselheiro José Edivaldo Rocha Rotondano

Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi

Lucas Nogueira Israel

Elaboração

Flávia Piovesan

Vitor Stegemann Dieter

Andrea Vaz de Souza Perdigão

Camila Curado Pietrobelli

Luiz Victor do Espírito Santo Silva

Bruna Nowak

Isabelle Cristine Rodrigues Magalhães

Natália Faria Resende Castro

Catarina Mendes Valente Ramos

FICHA CATALOGRÁFICA

C755p

Conselho Nacional de Justiça.

Protocolo de atuação das UMFS locais para a promoção dos direitos humanos / Conselho Nacional de Justiça. – Brasília: CNJ, 2026.

15 p.

ISBN: 978-65-5972-225-9 (Digital)

1. Direitos Humanos 2. Sistema Interamericano de Direitos Humanos 3. Fazendo Justiça I. Título.

CDD: 340

Sumário

APRESENTAÇÃO	7
INTRODUÇÃO	8
PRINCÍPIOS ORIENTADORES	9
DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE DIREITOS HUMANOS NO PODER JUDICIÁRIO	10

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que o Conselho Nacional de Justiça apresenta o presente Protocolo de Atuação das Unidades de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos (UMFs locais) para a Promoção dos Direitos Humanos.

A partir da edição da Resolução CNJ n. 544, de 11 de janeiro de 2024, os Tribunais de Justiça dos Estados, Tribunais Federais, Tribunais do Trabalho e Tribunais Eleitorais criaram UMFs locais, visando à adoção de providências para o cumprimento das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.

Foram instituídas UMFs locais em 85 Tribunais brasileiros, demonstrando, assim, o grande êxito desta política judiciária de proteção aos direitos humanos.

Uma versão preliminar deste documento foi encaminhada às UMFs locais, com o objetivo de colher sugestões, críticas e recomendações por meio de formulário eletrônico especialmente desenvolvido para essa finalidade. A iniciativa contou com expressiva participação institucional, tendo aproximadamente 45 (quarenta e cinco) Tribunais encaminhado contribuições qualificadas, que abrangeram todos os eixos temáticos do documento. As manifestações recebidas revelam o elevado grau de engajamento dos Tribunais na consolidação das diretrizes propostas e foram determinantes para o aprimoramento do texto, razão pela qual parcela significativa das sugestões apresentadas foi incorporada à versão final.

A publicação deste protocolo tem por objetivo apoiar o importante trabalho das recém-criadas UMFs locais, colaborando para o fortalecimento da sua atuação, para a cultura dos direitos humanos e do controle de convencionalidade, em cooperação com a justiça interamericana.

Ministro Edson Fachin

Presidente do Conselho Nacional de Justiça

INTRODUÇÃO

À luz de seu mandato estabelecido nas Resoluções CNJ n. 364/2021 e n. 544/2024, a Unidade de Monitoramento e Fiscalização das decisões do Sistema Interamericano de Direitos Humanos do CNJ (UMF/CNJ) publica o Protocolo de Atuação das UMFs locais para a Promoção dos Direitos Humanos.

Essas orientações decorrem da experiência adquirida pela UMF/CNJ nos últimos anos e se pautam nos parâmetros protetivos interamericanos. Consideram uma metodologia focada na centralidade das vítimas de violações de direitos humanos, com vistas à colaboração, à coordenação, à consulta e à gestão de informação. Essa iniciativa também visa fomentar os diálogos interinstitucionais e federativos e o fortalecimento das competências do Poder Judiciário na implementação das decisões interamericanas.

O presente Protocolo enfatiza a importância da realização de cursos de capacitação inicial e continuada em direitos humanos e controle de convencionalidade e elenca sugestões de medidas para a divulgação dos parâmetros interamericanos nos Tribunais.

Por meio desta publicação, a UMF/CNJ pretende promover maior engajamento das UMFs locais na promoção dos parâmetros interamericanos, na divulgação da normativa internacional e da jurisprudência da Corte IDH, e no fomento à cultura do controle de convencionalidade e à realização de capacitações em direitos humanos, dentre outras ações.

As presentes orientações devem ser observadas pelas UMFs locais com base em uma cooperação estreita e contínua com a UMF/CNJ, garantindo-se, assim, a coerência das ações empreendidas pelos diferentes órgãos do Judiciário brasileiro. Para tanto, propõe-se que as UMFs locais elaborem um planejamento estratégico anual, que seja compartilhado com a UMF/CNJ. Incentiva-se, ademais, uma atuação institucional eficiente, ética e responsável, além da publicação de informes em linguagem simples, clara e direta, em observância aos princípios da transparência e da publicidade.

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- 01** Respeito à centralidade das vítimas;
- 02** Promoção de diálogos interinstitucionais e federativos;
- 03** Fomento à colaboração, à coordenação, à consulta e à gestão de informação;
- 04** Fomento à atuação institucional eficiente, ética e responsável;
- 05** Publicação de informes, em linguagem simples, clara e direta, em observância ao princípio da transparência e publicidade;
- 06** Divulgação da normativa internacional, da jurisprudência e opiniões consultivas da Corte IDH, das Recomendações, Resoluções, Relatórios e Medidas Cautelares da CIDH, além do fomento à cultura do controle de convencionalidade;
- 07** Fomento à realização de capacitações em direitos humanos;
- 08** Planejamento estratégico anual e elaboração de relatório das atividades.

DIRETRIZES PARA PROMOÇÃO DE UMA CULTURA DE DIREITOS HUMANOS NO PODER JUDICIÁRIO

Dentre os princípios orientadores da atuação das UMFs locais, destacam-se o fomento à realização de capacitações em direitos humanos; a divulgação da normativa internacional e da jurisprudência da Corte IDH; bem como o fomento à cultura do controle de convencionalidade.

Ressalte-se que o **Pacto Nacional do Judiciário pelos Direitos Humanos** tem como objetivo central fortalecer a cultura de direitos humanos e controle de convencionalidade no Poder Judiciário. Sob a crença de que todo juiz(a) nacional é também um juiz(a) interamericano(a), o Pacto se inspira na [Recomendação CNJ n.123 de 2022](#), que insta os órgãos do Poder Judiciário à observância dos tratados internacionais de direitos humanos, ao exercício de controle de convencionalidade e ao uso da jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH).

Entre as suas ações, cabe menção ao fomento a **capacitações e formações continuadas sobre implementação das decisões do SIDH**.

Em sua terceira fase, o Pacto ambiciona avançar na realização de uma programação permanente nos Tribunais, fomentando eventos regionais para difundir o controle de convencionalidade nas jurisdições locais, além de formações continuadas das equipes das UMFs locais com as Escolas Judiciais, visando à atuação qualificada e à compreensão dos procedimentos e parâmetros interamericanos.

Neste sentido, são apresentadas à Rede de UMFs locais diretrizes para projetos de implantação de cursos de direitos humanos e controle de convencionalidade no Poder Judiciário.

**Quais os passos para a implantação de cursos de
Direitos Humanos e Controle de Convencionalidade?**

1. PROPOSTA DE EMENTA BÁSICA

Sugere-se proposta de ementa básica a ser adaptada e ajustada considerando as peculiaridades e especificidades regionais, além das relacionadas aos diferentes ramos do Poder Judiciário. Para a consecução da proposta de curso, recomenda-se identificar uma rede de atores locais (como instituições do sistema de justiça; universidades; e organizações não governamentais) para a concepção e implementação do projeto, visando sua maior capilaridade, efetividade e impacto, com a cooperação institucional da UMF/CNJ.

1 Contexto social e Desafios dos direitos humanos

2 Sistema Interamericano, Jurisprudência Interamericana e seu impacto no direito e na jurisdição internos

- a. Convenção Americana sobre Direitos Humanos
- b. Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- c. Corte Interamericana de Direitos Humanos
- d. Principais parâmetros interamericanos e seu impacto no direito e na jurisdição internos

3 Casos contra o Estado Brasileiro perante o Sistema Interamericano: Responsabilidade do Poder Judiciário e o papel das UMFs locais

- a. Sentenças e medidas provisórias da Corte Interamericana de Direitos Humanos
- b. Recomendações e medidas cautelares proferidas pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos
- c. Responsabilidade do Poder Judiciário no cumprimento de decisões internacionais
- d. Papel das UMFs locais

4

Controle de Convencionalidade e fortalecimento do Diálogo Jurisdicional – análise de casos

- a. Caso Almonacid Arellano e outros vs. Chile
- b. Caso Fábrica de Fogos Santo Antonio de Jesus vs. Brasil

5

Juiz(a) Nacional como Juiz(a) Interamericano: Perspectivas futuras

2. PROPOSTA METODOLÓGICA

Recomenda-se que, além de aulas expositivas abertas ao diálogo, a metodologia compreenda pedagogia ativa, marcada pela participação e dinâmicas de estudo de casos.

3. PÚBLICO-ALVO

Magistradas e magistrados, servidores e servidoras, gestores e gestoras de unidades judiciais, membros das UMFs locais e demais integrantes do sistema de justiça.

4. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Quanto à bibliografia básica, sugere-se o acesso à videoteca sobre direitos humanos e controle de convencionalidade; o acesso aos painéis com a síntese das decisões do Sistema Interamericano; o acesso aos Cadernos de Jurisprudência do STF: Concretizando Direitos Humanos, bem como à obra coletiva sobre “Controle de Convencionalidade”, disponibilizados na página da UMF/CNJ.

Sugere-se, ainda, acesso aos *Cuadernillos* da Corte Interamericana, com a sistematização da jurisprudência emblemática relativa a temas centrais aos direitos humanos.

Seguem os principais *hiperlinks* e *qrcodes* para acesso direto e gratuito à bibliografia básica sugerida.

Videoteca sobre direitos humanos e controle de convencionalidade	https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/monitoramento-e-fiscalizacao-das-decisoes-da-corte-idh/pacto-nacional-do-judiciario-pelos-direitos-humanos/curso-de-capacitacao-controle-de-convencionalidade/	
Painéis com a síntese das decisões do Sistema Interamericano	https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/monitoramento-e-fiscalizacao-das-decisoes-da-corte-idh/paineis-umf-cnj/	
Cadernos de Jurisprudência do STF: Concretizando Direitos Humanos	https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/monitoramento-e-fiscalizacao-das-decisoes-da-corte-idh/publicacoes/	
Coletânea Direitos Humanos, Controle de Convencionalidade e Diálogos Jurisdicionais	https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2024/05/coletanea-direitos-humanos-v5-2024.pdf	
Cuadernillos de Jurisprudencia da Corte Interamericana	https://www.corteidh.or.cr/cdf/cuadernillos-jurisprudencia.html	
Buscador de la Corte Interamericana de Derechos Humanos	https://corteidh.scjn.gob.mx/buscador/	

5. DEFINIÇÃO DE INDICADORES DE RESULTADO

Sugere-se a criação de indicadores de resultado, que estabeleçam número de formações em um determinado período e percentual anual de juízes e juízas certificados, além de indicadores para avaliar o impacto das capacitações.

Sugestões de Medidas para o Fomento dos Parâmetros Interamericanos nos Tribunais

- Parcerias e/ou convênios com a UMF/CNJ, universidades e centros de pesquisa para desenvolvimento de capacitações, oficinas, congressos e seminários.
- Criação de bancos de decisões fundamentadas na jurisprudência da Corte IDH e/ou que tenham exercido o controle de convencionalidade.
- Elaboração de notas técnicas e enunciados para atuação da magistratura sobre direitos humanos, jurisprudência da Corte IDH e controle de convencionalidade.
- Produção de publicações, manuais e guias práticos sobre direitos humanos, jurisprudência da Corte IDH e controle de convencionalidade pelas UMFs locais.
- Elaboração de projeto para promoção de direitos humanos, com metas, cronograma e indicadores pelas UMFs locais.
- Criação de página institucional para as UMFs locais, com divulgação de jurisprudência, painéis de monitoramento das decisões do SIDH e boas práticas.
- Criação de canal de comunicação institucional para contato com as UMFs.
- Estabelecimento de uma rede de atuação conjunta das UMFs dos diversos ramos da justiça que atuam em uma mesma região/Estado, para realização de capacitações, eventos, trocas de experiências e boas práticas.

- Realização de convênios/partnerships com outros órgãos do sistema de justiça, como Ministério Público, Defensoria Pública e Ordem dos Advogados para a promoção de direitos humanos.
- Inclusão de menção à transversalidade dos direitos humanos nas práticas administrativas e jurisdicionais (gestão de pessoas, comunicação institucional, formulação de políticas internas), além das capacitações.
- Integração das ações de direitos humanos ao planejamento estratégico dos Tribunais.
- Escolha de datas simbólicas para promoção de eventos, material de comunicação e reconhecimento de boas práticas em direitos humanos.
- Criação de selo ou prêmio institucional de boas práticas em direitos humanos.

ISBN 978-65-5972-225-9



9 786559 722259



FAZENDO
JUSTIÇA